

HOMENAGEM DA ABRACRIM AO PROFESSOR CLAUS ROXIN

Redator: Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato
(Aluno do professor catedrático e emérito Claus Roxin; Presidente da Comissão de Arte, Cultura e Literatura da Abracrim; professor de Direito Penal da UFPB e Doutor em Ciências Jurídicas Criminais pela Universidade de Coimbra / Portugal).

A disciplina que estudamos nas Faculdades de Direito e chamamos de Direito Penal é algo novo, em termos históricos.

Nasceu nos idos de 1870, pelas mãos do primo de um famoso compositor, cujo nome era, por sinal, o mesmo desse primo: von Liszt.

Uma disciplina, onde os alunos passariam as aulas decorando uma série de palavras (dolo, negligência, legítima defesa) sistematizadas naquilo que veio com o tempo a se chamar de: Dogmática.

De lá para cá, assim como a física evoluiu, por meio dos estudos de personagens como Isaac Newton, Einstein e Max Planc, a ciência penal avançou, através das mãos de Welzel (que ampliou os requisitos do crime, deu posição as estruturas dogmáticas e uma função bem singular ao dolo) e de Roxin, que quebrou esse mesmo sistema, por meio da política criminal, construindo um conceito material para o crime (concretizado no seu princípio da insignificância), assim como um novo sentido ao nexo de causalidade (com a sua teoria da imputação objetiva) e a maneira como identificamos a autoria de um delito (com a sua teoria do domínio do fato).

Em síntese, Roxin foi a terceira pilastra desse sistema de palavras que, segundo o professor Figueiredo Dias, é a maior dádiva do iluminismo, o maior presente que a Alemanha deu a humanidade!

Hoje o professor nos deixou.

E, sim, ele foi mais do que um cientista, foi um professor!

Um professor que nos encantava, seja quando em 2010, homenageado em São Paulo, publicou uma carta aberta para Welzel, relatando sobre o seu despertar para o Direito Penal:

No meu período de estudante, no início dos anos 50, o finalismo estava na era de sua grande florescência. E devo reconhecer que foi a fascinação por essa teoria que me tornou um penalista. Em um dos meus últimos encontros pessoais com Welzel, no ano de 1977, em Ludwigsburg, passamos uma tarde toda juntos e eu lhe contei esta história, dizendo que, no fundo, eu o havia sempre reverenciado. E ele me respondeu, em sua forma sóbria e sensata: “Muito bom que me dizes isto. Mas talvez não tenhas em suas publicações sido claro o suficiente neste sentido”. Então devo aqui, já em fase adiantada da vida, reparar essa falha!

Ou mesmo, na maneira em que conduziu a sua vida, acolhendo, de 15 em 15 dias, sempre as sextas-feiras, os diversos alunos, do mundo inteiro, que acorriam a sua sala, para fotos e conversas.

Daí, não poderia a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim), neste dia, deixar de registrar, o quanto o admiramos nesse recanto do mundo.

O quanto lhe somos gratos, por ter contribuído para sermos, cada um de nós, no chão dos mais variados fóruns, um militante em prol da dignidade da pessoa humana, na área em que ela mais tende a ser aviltada: a aplicação da lei penal.

Seus escritos são luzes professor!

Luzes que nos levam a gritar contra as graves distorções que hoje se reserva ao papel de um Direito Penal, de onde se dissemina a perigosa assertiva de que é preciso passar por cima das garantias constitucionais, ignorar a ética e os ditames da consciência jurídico-democrática para instrumentalizar um combate ao crime.

Luzes que nos tornam melhores, melhores como sociedade; alertando-nos para um tipo de país que, por cumplicidade, desleixo ou omissão, muitos permitem que se destrua.

De fato, professor não é só quem ministra aulas didaticamente corretas: é quem inspira e ensina o aluno a pensar.

E isso foi Claus Roxin!

Brasil, 20 de fevereiro de 2025

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS - ABRACRIM